

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3yew1qde SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/07/2020 Moção de pesar nº 628/2020 Protocolo nº 4792/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: **Pelo Falecimento do Deputado do Estado do Piauí, Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, no dia 05/07/2020. Nos deixa o legado de um dirigente e militante comprometido com a democracia, com a justiça, com a igual dignidade de todas as pessoas.**

JUSTIFICATIVA

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, nascido no povoado Santo Antonio, em Oeiras no Piauí, casado e pai de três filhos. Depois mudou-se para Teresina, onde continuou os estudos e trabalhou como auxiliar de assentador de vidros, auxiliar de escritório, gerente de lojas volantes até passar no concurso para bancário da Caixa Econômica Federal, em 1982. Formou-se em Letras pela Universidade Federal do Piauí no ano de 1997. Ele ainda foi o primeiro presidente da Associação de Rádios Comunitárias do Estado do Piauí.

Como bancário, presidiu a Associação do Pessoal da Caixa (APCEF) e foi duas vezes dirigente do Sindicato dos Bancários. Foi eleito deputado federal três vezes (2010, 2014 e 2018) e deputado estadual uma vez (2006). Foi também secretário de saúde do Piauí, diretor do Detran e presidente da Agespisa. A toda sua família e amigos expresso meus sinceros sentimentos e forças neste momento tão difícil. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a família.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Julho de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual